



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

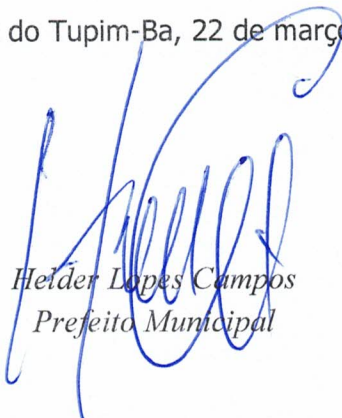
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 (SRP)

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2023, em favor das empresas **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 419.999,00** (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais), **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº. 39.750.160/0001-93, vencedora do **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 279.000,00** (Duzentos e setenta e nove mil reais) e **N V S TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº. 22.321.332/0001-00, vencedora do **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 129.500,00** (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 1.383.499,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações.

Promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado das empresas vencedoras, para posterior fornecimento.

Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de março de 2023


Heider Lopes Campos
Prefeito Municipal